



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

LEI Nº 630/2017

DENOMINA DE “QUADRA POLISPORTIVA SEVERINO RAMOS DA SILVA” a Quadra Poliesportiva das Escolas Reunidas Antonio Gomes de Araújo Pereira e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e ELE **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de “QUADRA POLISPORTIVA SEVERINO RAMOS DA SILVA” a Quadra Poliesportiva das Escolas Reunidas Antonio Gomes de Araújo Pereira, situado na Rua Duque de Caxias, Centro, Buenos Aires-PE.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017

JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO